

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

À empresa

Bilcom Comercial Hidráulica e Saneamento Eireli ME

Referente:

Pregão Presencial nº 010/2018

Processo de Licitação nº 653/2018

Resposta à Impugnação

O SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica municipal, regularmente instituída por meio da Lei Municipal nº 937, de 04 de agosto de 1971, inscrita no CNPJ nº 44.699.908/0001-00, com endereço na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, no Município de Araras-SP, CEP 13.603-027, neste ato representado pelo Presidente Executivo, Sr. Rubens Franco Júnior, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.097.925 e do CPF nº 078.716.258-29, bem como, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 12.174/2016 e 12.509/2017, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO que lhe move Bilcom Comercial Hidráulica e Saneamento Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n º 04.042.213/0001-37, com sede na Rua José Eliseu, nº 641, no Município de Ribeirão Preto-SP, neste ato representada pelo Sócio Gerente, Sr. João Wagner Biliatto, portador do RG nº 11.867.579-5 e do CPF nº 032.061.408-54, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1 - DOS FATOS:

O SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras publicou no dia 19 de maio de 2018 o Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é a aquisição parcelada de Tubo PVC, Tubo PEAD e Tubo DEFOFO, sendo a quantidade total dividida em cota principal (75%) e cota reservada (25%) pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1

No dia 22 de maio de 2018 a empresa Bilcom Comercial Hidráulica e Saneamento Eireli ME apresentou IMPUGNAÇÃO ao referido Edital, em especial ao preço estimado da licitação para o Lote nº 01.









Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

2 - DOS PEDIDOS

A empresa requer que o ato convocatório "<u>SEJA IMPUGNADO"</u>, declarando que o preço estimado da licitação (lote nº 01) é inexequível, pois o valor de fábrica é muito superior ao licitado.

3 – DAS RAZÕES DA AUTARQUIA

O Pregoeiro e equipe de apoio esclarece que, conforme exigência da Lei Federal nº 8.666/93 foram solicitados pela Divisão de Compras da Autarquia o orçamento prévio do objeto licitado, encaminhando como anexo o Termo de Referência a vários fornecedores, inclusive a esta conceituada empresa, da qual não tivemos retorno (e-mail anexo). Recebemos 03 (três) propostas de preços, das quais foram calculado o preço médio estimado desta licitação, portanto, entende-se que o preço estimado está de acordo com o preço de mercado, não sendo inexequível.

Porém, verificamos que em uma das propostas não constava a especificação do tubo, sendo solicitado à empresa. Na especificação recebida (anexo ao processo), vimos que o diâmetro interno é menor que o exigido na licitação, o que não prejudicará a execução dos serviços, uma vez que a Autarquia utiliza o tubo PEAD DN/DI de 600mm para construção de poços de visita na rede coletora de esgoto.

Sendo assim, devido às divergências encontradas nas especificações do lote nº 01, entende-se que deve-se realizar uma melhor análise técnica e posteriormente realizar novas cotações.

4 - CONCLUSÃO

Ante ao exposto, concluímos que o Edital deverá ser Retificado, sendo retirado o material do lote nº 01 (Tubo com corrugação Anelar Externa e parede interna lisa, sistema Ponta/Bolsa, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), conforme norma ABNT NBR ISO 21138, DN/DI DE 600mm (INTERNO MINIMO DE 588mm), fornecido em barras de 6 metros com um anel por barra, classe de Rigidez de 4000 Pa (SN 4), conforme ISO 9969), que será licitado separadamente.

A

2



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 - Jd. Cândida - CEP 13603-027 - Araras-SP Tel. (19) 3543-5500 - Emergência 0800 014 4321

Esclarecemos que, com essa decisão, podemos dar prosseguimento à aquisição dos materiais descritos nos demais lotes, não prejudicando o andamento dos serviços da Autarquia que dependem desses materiais.

Outrossim, encaminha-se o presente auto do processo licitatório ao Sr. Presidente Executivo, para avaliação das razões apresentadas e decisão do Pregoeiro e equipe de apoio.

Araras, 04 de junho de 2018

Fábio Eduardo Coladeti

Pregoeiro

Ari Osvaldo Fischer Filho

Apolo

Elizabeth C.B. Colombari

Apoio

Ricardo Bento de Moraes

Apoio

Apoio

Presidente Executivo

CPF:078.716.258-29